



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3488

Ji-Paraná (RO), 22 de março de 2021

SUMÁRIO

ANÁLISE TÉCNICA.....	PÁG. 01
ORDENS DE SERVIÇO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 03
NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 04
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO..	PÁG. 04
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 05
SOLICITAÇÕES DE SERVIÇO.....	PÁG. 06
TERMO DE PARALISAÇÃO.....	PÁG. 07
TERMOS DE PRORROGAÇÃO.....	PÁG. 08
ERRATA DE PRORROGAÇÃO.....	PÁG. 09
EDITAL DE PRORROGAÇÃO.....	PÁG. 09
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 09
EDITAL DE COMPROVAÇÃO.....	PÁG. 10
TERMO CMJP.....	PÁG. 10
APR E FPS.....	PÁG. 10

ANÁLISE TÉCNICA

ANÁLISE TÉCNICA n.º 007/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 084/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2020, de 17 de agosto de 2020, cujo objetivo é para que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto com todas as peças técnicas referente à PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, Proposta Plataforma +Brasil 015512/2020.

Considerando que houve a entrega de projeto e peças básicas, de lavra desta empresa através dos Ofício 0151/MCMA/2021, na data de 18 de fevereiro de 2021;

Considerando Parecer Técnico n.º 018/2021, de 05 de março de 2021;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 18 de março de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avançado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 08 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

ANÁLISE TÉCNICA n.º 008/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 122/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2018, de 18 de setembro de 2018, cujo objetivo é para que proceda com visita "in loco" para elaboração de estudo e projeto conforme descrito no documento em anexo, referente à CLIMATIZAÇÃO D AMBIENTE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, localizado na Rua São Luiz, n.º 348, Bairro Nova Brasília, neste Município, conforme solicitado através dos memorandos 187/SEMAS/ADM/2018.

Considerando que houve a entrega de projeto e peças básicas, de lavra desta empresa através dos Ofício 0146/MCMA/2021, na data de 18 de fevereiro de 2021;

Considerando Parecer Técnico n.º 021/2021, de 08 de março de 2021;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 24 de março de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avançado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 09 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

ANÁLISE TÉCNICA n.º 009/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 189/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2019, de 13 de dezembro de 2019, cujo objetivo é para que proceda com visita "in loco" para análise do solicitado e elaboração de Aditivo (se necessário) para a obra de REFORMA DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO GIRASSOL (ABRIGO), referente ao contrato 066/PMJP-RO/2019, processo 680/2019, neste município, conforme solicitado através dos memorandos 187/SEMAS/ADM/2018.

Considerando que houve a entrega de projeto e peças básicas, de lavra desta empresa através dos Ofício 0182/MCMA/2021, na data de 12 de março de 2021;

Considerando pronunciamento do Engenheiro Edward Luiz Fabris, de 15 de março de 2021;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 22 de março de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do

prazo avançado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 17 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 013/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto referente ao SISTEMA DE DESCARTE DE EFLUENTES PARA A ETE do MORAR MELHOR II, deste Município.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato n.º 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo n.º 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – *Que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto referente ao SISTEMA DE DESCARTE DE EFLUENTES PARA A ETE do MORAR MELHOR II, deste Município. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.*

II – **DO OBJETO:** SISTEMA DE DESCARTE DE EFLUENTES PARA ETE DO MORAR MELHOR [...].

TRECHO I – [...] DO EMPREENDIMENTO ATÉ O CANAL 2 DE ABRIL.

TRECHO II – DO CANAL 2 DE ABRIL ATÉ O RIO MACHADO.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que a servidora designada para acompanhamento da elaboração é a Srta. Jane Paula Selhorst, que deverá ser consultada, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **01 de abril de 2021**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas**, sob pena de **preclusão**.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 01 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º13785/GAB/PM/JP/2021

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/SEMPPLAN/DECONV/
PMJP/2021**

Determina à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto referente a **ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO DE LAZER WALMAR MEIRA - CEDEL**, deste Município.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – *Que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto referente a ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO DE LAZER WALMAR MEIRA - CEDEL, deste Município. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.*

II – DO OBJETO: PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO DE LAZER WALMAR MEIRA - CEDEL.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que a servidora designada para acompanhamento da elaboração é a Srta. Jane Paula Selhorst, que deverá ser consultada, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **19 de abril de 2021**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas**, sob pena de **preclusão**.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 08 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/SEMPPLAN/DECONV/
PMJP/2021**

Determina à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto referente a **REDE DE CANALIZAÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO DO HOSPITAL MUNICIPAL**, deste Município.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – *Que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto*

referente a **REDE DE CANALIZAÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO DO HOSPITAL MUNICIPAL**, deste Município. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.

II – DO OBJETO: PROJETO DA REDE DE CANALIZAÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JI-PARANÁ.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que a servidora designada para acompanhamento da elaboração é a Srta. Jane Paula Selhorst, que deverá ser consultada, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **07 de abril de 2021**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas**, sob pena de **preclusão**.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 08 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/SEMPPLAN/DECONV/
PMJP/2021**

Determina à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto referente a **REFORMA GERAL DO CMEIEF MÁRIO DAVID ANDREAZZA**, deste Município.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – *Que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto referente a REFORMA GERAL DO CMEIEF MÁRIO DAVID ANDREAZZA, deste Município. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.*

II – DO OBJETO: PROJETO DA REFORMA GERAL DO CMEIEF MÁRIO DAVID ANDREAZZA.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que a servidora designada para acompanhamento da elaboração é a Srta. Jane Paula Selhorst, que deverá ser consultada, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **12 de junho de 2021**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas**, sob pena de **preclusão**.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 15 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/SEMPPLAN/DECONV/
PMJP/2021**

Determina à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto referente a **REFORMA GERAL DO CMEIEF MENINO JESUS**, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – *Que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto referente a REFORMA GERAL DO CMEIEF MENINO JESUS, deste Município. Conforme solicitado através do Memorando nº 096/21/GAB/SEMED. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.*

II – DO OBJETO: PROJETO DA REFORMA GERAL DO CMEIEF MENINO JESUS.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que a servidora designada para acompanhamento da elaboração é a Srta. Jane Paula Selhorst, que deverá ser consultada, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **12 de maio de 2021**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas**, sob pena de **preclusão**.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 15 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/SEMPPLAN/DECONV/
PMJP/2021**

Determina à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto referente a **REFORMA GERAL DO CMEIEF PROFESSOR CELSO AUGUSTO ROCCO**, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

**Diário Oficial****ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Ivo da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa
Controladoria Geral do Município

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocência da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Vanusa Fernandes França Pinheiro
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria da Penha Nardi
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Antônio Marcos dos Santos
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Oribe Alves Júnior
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Natalino Ferreira Soares
Assessoria de Comunicação Social

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – *Que proceda com visita “in loco” para elaboração de projeto referente a REFORMA GERAL DO CMEIEF PROFESSOR CELSO AUGUSTO ROCCO, deste Município. Conforme solicitado através do Memorando nº 096/21/GAB/SEMED. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.*

II – **DO OBJETO:** PROJETO DA REFORMA GERAL DO CMEIEF PROFESSOR CELSO AUGUSTO ROCCO.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que a servidora designada para acompanhamento da elaboração é a Srta. Jane Paula Selhorst, que deverá ser consultada, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **20 de maio de 2021**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas**, sob pena de **preclusão**.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 15 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - A Servidora ora nomeada poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 01 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

PORTARIA N.º 015/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Nomeia servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. **JANE PAULA SELHORST**, engenheira civil, para acompanhamento da visita “in loco” para *elaboração de projeto referente a ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO DE LAZER WALMAR MEIRA – CEDEL*. conforme ORDEM DE SERVIÇO 014/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - A Servidora ora nomeada poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 08 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

PORTARIA N.º 016/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Nomeia servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. **JANE PAULA SELHORST**, engenheira civil, para acompanhamento da visita “in loco” para *elaboração de projeto referente a REDE DE CANALIZAÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JI-PARANÁ*. conforme ORDEM DE SERVIÇO 015/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - A Servidora ora nomeada poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 08 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

PORTARIA N.º 017/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

SUBSTITUI ENG. CIVIL INDICADO PARA ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DO PROJETO

RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERANDO** a necessidade de **Substituição** do engenheiro eletricitista, o Sr. **EDSON LIMA CESÁRIO**, fica nomeada a Srta. **JANE PAULA SELHORST**, engenheira civil, para acompanhamento da visita “in loco” referente a *verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEIEF PARQUE DOS PIONEIROS, localizada à Rua Jerusalém, 70, Parque dos Pioneiros, conforme solicitado através dos memorandos nº 461/18/GAB/SEMED e nº 513/18/GAB/SEMED*. Ainda conforme a ordem de serviço 0108/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - A servidora ora nomeada, poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Art. 6º - Revoga-se, a partir desta data, a Portaria nº 0100/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 15 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

PORTARIA N.º 018/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Nomeia servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. **JANE PAULA SELHORST**, engenheira civil, para acompanhamento da visita “in loco” para *elaboração de projeto referente a REFORMA GERAL DO CMEIEF MÁRIO DAVID ANDREAZZA*, ref. ORDEM DE SERVIÇO 016/SEMPLAN/DECONV/2021.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - A Servidora ora nomeada poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 15 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

PORTARIA N.º 019/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Nomeia servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. **JANE PAULA SELHORST**, engenheira civil, para acompanhamento da visita “in loco” para *elaboração de projeto referente a REFORMA GERAL DO CMEIEF MENINO JESUS*, ref. ORDEM DE SERVIÇO 017/SEMPLAN/DECONV/2021.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA N.1/CGM/PMJP/2021

DESIGNA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, ADQUIRIDOS PARA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Controladora Geral do Município, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1.397 de 5 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para receber, conferir e certificar os materiais e serviços adquiridos pela Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Ducinalva Mota Barroso, Makciwaldo Paiva Mugrave, Rosângela Barros Guimarães dos Santos e Zilda de Jesus Ribeiro.

Art. 3º - A Comissão deverá receber, conferir e certificar os materiais e serviços adquiridos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ji-Paraná, 19 de março de 2021.

Patricia Margarida Oliveira Costa
Controladora Geral do Município
Dec. 14197/GAB/PMJP/2021

Avenida 02 de Abril, nº 1.701 - Bairro União - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 368 - CEP 76.900-149
Fone: (068) 3416-4000/3416-4010 - Fax: (068) 3416-4021 - CNPJ 04.092.072/0001-25
www.municipio.de.ji-parana.ro.br

PORTARIA N.º 014/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Nomeia servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. **JANE PAULA SELHORST**, engenheira civil, para acompanhamento da visita “in loco” para *elaboração de projeto referente ao SISTEMA DE DESCARTE DE EFLUENTES PARA A ETE do MORAR MELHOR II, dos Seguintes Trechos;* Do empreendimento ao canal 2 de abril; e **Do canal 2 de abril ao Rio machado**. conforme ORDEM DE SERVIÇO 013/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - A Servidora ora nomeada poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

**Cumpra-se.
Publique-se.**

Ji-Paraná, 15 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

PORTARIA N.º 020/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Nomeia servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. **JANE PAULA SELHORST**, engenheira civil, para acompanhamento da visita "in loco" para elaboração de projeto referente a **REFORMA GERAL DO CMEIEF PROFESSOR CELSO AUGUSTO ROCCO**, referente a ORDEM DE SERVIÇO 018/SEMPLAN/DECONV/2021.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - A Servidora ora nomeada poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

**Cumpra-se.
Publique-se.**

Ji-Paraná, 15 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS

PORTARIA Nº 019/FPS/PMJP/2021

SUSPENDE OS PAGAMENTOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Diretor-Presidente, do Fundo de Previdência Social - FPS, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/2005 e o Decreto nº 12.947/GAB/PM/JP/2020;

Considerando a irregularidade da composição do Conselho Municipal de Previdência;

Considerando a irregularidade da composição do Comitê de Investimentos;

Considerando as providências tomadas pela Procuradoria Geral do Município, mediante a ação judicial autos nº 7010394-45.2020.8.22.0005, no qual houve determinação do Juiz da 3ª Vara Cível indicando o Sindicato dos Servidores do Município (SINDSEM) para indicação de membros, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.403/2005, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Considerando que até o presente momento o Sindicato (SINDSEM) não sanou as irregularidades, como, também, não houve ainda a substituição de membros pelos demais órgãos;

Considerando ainda as dificuldades encontradas para realização das reuniões em virtude das medidas implementadas para enfrentamento da Pandemia por COVID-19;

O Fundo de Previdência Social por intermédio de seu Diretor-Presidente, resolve prorrogar a "sine die" o funcionamento dos respectivos conselhos e suas devidas remunerações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 19 de março de 2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 19 de março de 2021.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Diretor-Presidente do FPS
Decreto Nº13776/GAB/PMJP/2021

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Diretor-Presidente do FPS
Decreto Nº13776/GAB/PMJP/2021

Publicação:
Período/local:

Av. Ji-Paraná, n. 615 - Bairro Urupá - CEP 76900-261
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

1ª Via - Processo 2ª Via - Servidor 3ª Via - Publicações 4ª Via - Fim 5ª Via - Arquivo

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 019/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO N. 125/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, de 07 de outubro de 2020.

Considerando que houve entrega do projeto por parte desta empresa, através do **OFÍCIO 0170/MCMA/2020**, de 1º de março de 2021;

Considerando o ANALISE TÉCNICA Nº 004/21;

Considerando NOTIFICAÇÃO Nº 018/21;

Considerando o **Parecer Técnico Nº 019/2021**, de 08 de março de 2021.

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 16 de março de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 09 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP

Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS

Nesta.

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00186/2020 (SRP)

Às 11:14 horas do dia 03 de março de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-1082/20, Pregão nº 00186/2020, conforme Resultado da Homologação:

Item: 1

Descrição: Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo

Situação: Homologado

Adjudicado para: EMOPS SERVICOS DE SANEAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS EIREL, pelo melhor lance de R\$ 289,3300, com valor negociado a R\$ 288,0000 e a quantidade de 1.784 Unidade.

Item: 2

Descrição: Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo

Situação: Homologado

Adjudicado para: EMOPS SERVICOS DE SANEAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS EIREL, pelo melhor lance de R\$ 289,3300, com valor negociado a R\$ 288,0000 e a quantidade de 276 Unidade.

Item: 3

Descrição: Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo

Situação: Homologado

Adjudicado para: EMOPS SERVICOS DE SANEAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS EIREL, pelo melhor lance de R\$ 431,2500, com valor negociado a R\$ 430,0000 e a quantidade de 36 Unidade.

Item: 4

Descrição: Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo

Situação: Homologado

Adjudicado para: EMOPS SERVICOS DE SANEAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS EIREL, pelo melhor lance de R\$ 540,2500, com valor negociado a R\$ 539,0000 e a quantidade de 36 Unidade.

Item: 5

Descrição: Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo

Situação: Homologado

Adjudicado para: EMOPS SERVICOS DE SANEAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS EIREL, pelo melhor lance de R\$ 622,2500, com valor negociado a R\$ 621,0000 e a quantidade de 36 Unidade.

Objeto: eventual e futura prestação de serviços de desentupimento e limpeza de fossa séptica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Pastas Administrativas. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00174/2020

Às 11:09 horas do dia 03 de março de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 6351/20, Pregão nº 00174/2020, conforme Resultado da Homologação:

Item: 1

Descrição: CADEIRA

Situação: Homologado

Adjudicado para: ERICA DE FATIMA GENTIL, pelo melhor lance de R\$ 14.200,0000, com valor negociado a R\$ 14.199,8400.

Item: 2

Descrição: CADEIRA

Situação: Cancelado no julgamento

Item: 3

Descrição: MESA

Situação: Homologado

Adjudicado para: SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 879,0000.

Item: 4

Descrição: TELEVISOR

Situação: Homologado

Adjudicado para: ERICA DE FATIMA GENTIL, pelo melhor lance de R\$ 4.995,0000.

Item: 5

Descrição: ESTANTE MULTIMÍDIA

Situação: Homologado

Adjudicado para: ERICA DE FATIMA GENTIL, pelo melhor lance de R\$ 254,0000.

Objeto: aquisição de material permanente (cadeiras, mesas, TV, etc.) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00003/2021

Às 10:43 horas do dia 03 de março de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-10967/2020, Pregão nº 00003/2021, conforme Resultado da Homologação:

Item: 1

Descrição: PLACA ISOLANTE

Situação: Homologado

Adjudicado para: OESTE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE, pelo melhor lance de R\$ 18.790,0000, com valor negociado a R\$ 18.500,0000.

Item: 2

Descrição: PLACA ISOLANTE

Situação: Homologado

Adjudicado para: OESTE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE, pelo melhor lance de R\$ 12.720,0000, com valor negociado a R\$ 12.499,9800.

Objeto: aquisição de material permanente para atender as necessidades UTI do Hospital Municipal. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00007/2021

Às 12:15 horas do dia 08 de março de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-11215/2020, Pregão nº 00007/2021, conforme Resultado da Homologação:

Item: 1

Descrição: PROTETOR FACIAL

Situação: Homologado

Adjudicado para: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 14.175,0000.

Objeto: aquisição de máscaras cirúrgicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no enfrentamento à COVID-19. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00008/2021

Às 09:01 horas do dia 15 de março de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-11214/2020, Pregão nº 00008/2021, conforme Resultado da Homologação:

Item: 1
Descrição: LOCAO PARA LIMPEZA DE PELE
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 2
Descrição: RISPÉRIDONA
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 3
Descrição: QUETIAPINA
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 4
Descrição: BROMOPRIDA
Situação: Homologado
Adjudicado para: JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.200,0000.

Item: 5
Descrição: PARACETAMOL
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 6
Descrição: MICA FUNGINA
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 7
Descrição: CLONIDINA CLORIDRATO
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 8
Descrição: HIDRALAZINA
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 9
Descrição: NUTRIÇÃO PARENTERAL
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 10
Descrição: OLIGOELEMENTOS
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 11
Descrição: VITAMINAS DO COMPLEXO B
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 12
Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 13
Descrição: FOSFATO DE POTÁSSIO
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 14
Descrição: ACICLOVIR
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 15
Descrição: ATORVASTATINA CÁLCICA
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 16
Descrição: CARVEDILOL
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 17
Descrição: SULFAMETOXAZOL
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 18
Descrição: CEFEPIMA CLORIDRATO
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 19
Descrição: MEROPENEM
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 20
Descrição: PIPERACILINA
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 21
Descrição: MIDAZOLAM
Situação: Homologado
Adjudicado para: JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.280,0000, com valor negociado a R\$ 6.000,0000.

Item: 22
Descrição: MIDAZOLAM
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 23

Descrição: PROPOFOL
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 24
Descrição: ROCURÔNIO BROMETO
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 25
Descrição: DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 26
Descrição: ATRACÚRIO BESILATO
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 27
Descrição: FENTANILA
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 28
Descrição: PROPOFOL
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 29
Descrição: HEPARINA SÓDICA
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Objeto: aquisição de materiais de consumo (medicamentos) para atender a Unidade de Terapia Intensiva – UTI, no enfrentamento à COVID-19. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00004/2021 (SRP)

Às 09:49 horas do dia 18 de março de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 8706/20, Pregão nº 00004/2021, conforme Resultado da Homologação:

Item: 1
Descrição: RETENTOR DE ÓLEO
Situação: Homologado
Adjudicado para: AUTO POSTO PATRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 4,2400 e a quantidade de 132.000 Unidade .

Objeto: eventual e futura aquisição de óleo diesel S500 para abastecimento da usina de asfalto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Serviços Públicos. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00006/2021

Às 09:50 horas do dia 18 de março de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-9126/2021, Pregão nº 00006/2021, conforme Resultado da Homologação:

Item: 1
Descrição: LUMINÁRIA
Situação: Homologado
Adjudicado para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.750,0000 .

Item: 2
Descrição: LUMINÁRIA
Situação: Homologado
Adjudicado para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5.400,0000 .

Item: 3
Descrição: LUMINÁRIA
Situação: Homologado
Adjudicado para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 575,0000.

Item: 4
Descrição: TELHA
Situação: Homologado
Adjudicado para: DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUCAO E IMPLEMENTOS AGRICOL, pelo melhor lance de R\$ 6.700,0000.

Item: 5
Descrição: PARAFUSO
Situação: Homologado
Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10,0200.

Item: 6
Descrição: TELHA
Situação: Homologado
Adjudicado para: DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUCAO E IMPLEMENTOS AGRICOL, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000.

Objeto: aquisição de material de consumo (lâmpadas, telhas, parafusos, etc.) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00184/2020 (SRP)

Às 18:08 horas do dia 19 de março de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 8711/20, Pregão nº 00184/2020, conforme Resultado da Homologação:

Item: 1
Descrição: SUPORTE DISTRIBUIDOR DE LEITE
Situação: Homologado
Adjudicado para: C J JOB, pelo melhor lance de R\$ 4,5500 e a quantidade de 27.000 Unidade .

Item: 2
Descrição: SUPORTE DISTRIBUIDOR DE LEITE
Situação: Homologado
Adjudicado para: C J JOB, pelo melhor lance de R\$ 4,5500 e a quantidade de 9.000 Unidade .

Item: 3
Descrição: SUPORTE DISTRIBUIDOR DE LEITE
Situação: Homologado
Adjudicado para: C J JOB, pelo melhor lance de R\$ 4,4500 e a quantidade de 13.875 Unidade .

Item: 4
Descrição: SUPORTE DISTRIBUIDOR DE LEITE
Situação: Homologado
Adjudicado para: C J JOB, pelo melhor lance de R\$ 4,5900 e a quantidade de 4.625 Unidade .

Item: 5
Descrição: OLEO COMESTIVEL
Situação: Homologado
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 3.600 Unidade .

Objeto: eventual e futura aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios – leite integral e desnatado e óleo de soja) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1995/2021/SEMOSP
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pre-goeiro, Decreto nº 13.813/2021, torna público que o Processo nº 1-1995/2021/SEMOSP cujo Objeto Material de consumo, cimento Portland composto CP II-32 - saco de 50kg - (370 unidades), para atender às necessidades do(a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, teve DISPENSA DE LICITAÇÃO de acordo com o Inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 em favor de(s): **FIEL MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, com inscrição no CNPJ sob o nº 13.285.575/0001-40**, com o valor: R\$ 14.060,00 (quatorze mil e sessenta reais).

Ji-Paraná, 19 de março de 2021.

Claudinei Henrique de Oliveira
Presidente da CPL
Decreto nº 13.813/GAB/PMJP/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1114/2021/SEMOSP
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pre-goeiro, Decreto nº 13.813/2021, torna público que o Processo nº 1-1114/2021/SEMFAZ cujo Objeto Contratação Emergencial de Empresa para Confecção, impressão e envelopamento de Guias do IPTU, para atender às necessidades do(a) Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, teve DISPENSA DE LICITAÇÃO de acordo com o Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 em favor de(s): **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 50.735.505/0001-72**, com o valor: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Ji-Paraná, 19 de março de 2021.

Claudinei Henrique de Oliveira
Presidente da CPL
Decreto nº 13.813/GAB/PMJP/2021

SOLICITAÇÕES DE SERVIÇO**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 021/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021****REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 010/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020**

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 010/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que tem por objeto visita "in loco" para *Elaboração de Projeto e todas as peças técnicas referente a FORMILIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM O OBJETIVO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO URBANO HORIZONTAL E VERTICAL, deste município.* Ressalvo que a vistoria é obrigatória.

É que remeto para atualização de planilha e documentos referente ao convênio, no ensejo, solicito ainda que nos encaminhe a via digital devidamente assinada.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **11 de março de 2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 01 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 023/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021**REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 015/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019**

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 015/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que tem por objeto visita "in loco" para *LEVANTAMENTO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS QUE CONTEMPLAM OS SERVIÇOS DE (PINTURA, TELAS ILUMINAÇÃO, LIMPEZA E SEGURANÇA) EM TODOS OS ESPAÇOS ESPORTIVOS DESCRITOS CONFORME MEMORANDO Nº 007/SEMETUR/PMJP/2019 EM ANEXO.* Ressalvo que a vistoria é obrigatória.

Considerando memorando 061/SEMETUR/PMJP/2021, de 01 de março de 2021;

É que solicito a atualização da planilha e compatibilizar se todos os espaços estão previstos no projeto encaminhado anteriormente.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **22 de março de 2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 02 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 024/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021**REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 189/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019**

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório

na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 189/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que proceda com visita "in loco" para análise do solicitado e elaboração de Aditivo (se necessário) para a obra de REFORMA DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO GIRASSOL (ABRIGO), referente ao contrato 066/PMJP-RO/2019, processo 680/2019, neste município. conforme solicitado através do documento emitido em 13 de novembro de 2019. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.

Considerando Ofício nº 008/2021 da empresa RX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, (executora), da data 11 de fevereiro de 2021;

Considerando Ofício nº 045/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/21, de 18 de fevereiro de 2021;

Considerando Ofício nº 0171/MCMA/21, de 03 de março de 2021;

É que remeto para análise e solicito a *elaboração de termo aditivo*, conforme solicitado.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **15 de março de 2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 04 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 025/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021**REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 131/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020**

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 131/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que proceda com visita "in loco" para *ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA MANUTENÇÃO DE DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE DO RESIDENCIAL RONDON I, conforme decisão em Reunião ATA DE REUNIÃO data 11 de dezembro de 2020, no Gabinete do Prefeito,* neste Município de Ji-Paraná. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.

Considerando os autos do processo nº 22-6/2021 (vol. I);

Considerando Parecer Técnico Ambiental nº 069/2021, acostado aos autos fls.27;

Considerando Despacho nº 011/GAB/PRES/2021, da AGERJI, de 03 de março de 2021, acostado aos autos fls. 29.

É que remeto para análise e providências pertinentes ao caso conforme solicitado no Parecer.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **15 de março de 2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 04 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 026/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021**REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 033/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019**

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório

na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 033/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que proceda com visita "in loco" para levantamento para elaboração de laudo e projeto REFORMA SIMPLICADA NA EDIFICAÇÃO DO MUSEU DAS TELECOMUNICAÇÕES MARECHAL RONDON, neste Município de Ji-Paraná. Ressalvo que a vistoria é obrigatória

Considerando Ofício nº 05/2021 da CONSTRUFOR (executora), de 02/03/21;

Considerando Parecer Técnico SEI/IPHAN – 2512638, de 1º de março de 21;

Considerando Parecer Técnico do Eng.º Fiscal da obra, versos do Ofício 05/2021;

É que remeto para análise e providências pertinentes ao caso conforme solicitado no Parecer.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **30 de março de 2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 08 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 027/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021**REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 065/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 065/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, que proceda com visita "in loco" para levantamento para elaboração de novo projeto, adequando o prédio existente com as normas regulamentadoras, referente à obra de ampliação do hospital municipal – PRONTO SOCORRO INFANTIL, cadastrada no portal dos convênios/SICONV com proposta de nº 039790/2016, referente ao processo 1-637/2018 e requerimento datado em 03/08/2018. Ressalvo que a vistoria é obrigatória

Considerando a solicitação através do Ofício nº 004/202/LLAJE ENGENHARIA (executora), na 15/02/2021;

Considerando solicitação do GESCON, através do e-mail, na data 04/03/2021;

É que remeto para análise e providências pertinentes ao caso conforme solicitado no Parecer.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **22 de março de 2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 08 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 028/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021**REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 112/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020**

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/

PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 112/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, que proceda visita "in loco" para levantamento e elaboração de referente IMPLANTAÇÃO DE GRUPO GERADOR NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JI-PARANÁ.

Considerando memorando nº 075/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021 e todos os seus anexos;

Considerando reunião realizada na Secretaria Municipal de Saúde na data 09/03/21 às 07h30m, e suas tratativas;

É que remeto para análise e providências pertinentes ao caso conforme tratativas em reunião e solicitado.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **11 de março de 2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 09 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 029/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 010/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 010/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021, que proceda visita "in loco" para levantamento e elaboração de projeto todas as peças técnicas necessárias referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA DO PRÉDIO ANEXO DA PREFEITURA MUNICIPAL, (Aquisição de Tintas).

Considerando Mem. nº081/SEMAD, data 12/03/2021;

É que remeto para análise e providências imediatas conforme solicitação.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **22 de março de 2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 15 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 030/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 003/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 003/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, que proceda visita "in loco" para elaboração de Projeto referente a REFORMA GERAL DA CMEIEF RUTH ROCHA, conforme memo. nº019/20/SEMED. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.

Considerando Memorando nº096/21/GAB/SEMED, data 12/03/2021;

É que remeto para análise e providências conforme solicitado.

E ainda, ressalto que esta solicitação de serviço seja atendida e concluída junto à Ordem de Serviço inicial, conforme acima supracitada.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 15 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 031/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 005/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 005/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, que proceda com visita "in loco" para elaboração de Projeto referente a REFORMA GERAL DA CMEIEF JANDINEI CELLA, conforme memo. nº019/20/SEMED. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.

Considerando Memorando nº096/21/GAB/SEMED, data 12/03/2021;

É que remeto para análise e providências conforme solicitado.

E ainda, ressalto que esta solicitação de serviço seja atendida e concluída junto à Ordem de Serviço inicial, conforme acima supracitada.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 15 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 032/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 004/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 004/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, que proceda com visita "in loco" para elaboração de Projeto referente a REFORMA GERAL DA CMEIEF ADÃO VALDIR LAMOTA, conforme memo. nº019/20/SEMED. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.

Considerando Memorando nº096/21/GAB/SEMED, data 12/03/2021;

É que remeto para análise e providências conforme solicitado.

E ainda, ressalto que esta solicitação de serviço seja atendida e concluída junto à Ordem de Serviço inicial, conforme acima supracitada.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 15 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 033/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 006/SEMPLAN/DECONV/

PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 004/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, que proceda com visita "in loco" para elaboração de Projeto referente a REFORMA GERAL DA CMEIEF PROFESSOR ALMIR ZANDONADI, conforme memo. nº019/20/SEMED. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.

Considerando Memorando nº096/21/GAB/SEMED, data 12/03/2021;

É que remeto para análise e providências conforme solicitado.

E ainda, ressalto que esta solicitação de serviço seja atendida e concluída junto à Ordem de Serviço inicial, conforme acima supracitada.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 15 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 034/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 007/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 007/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, que proceda com visita "in loco" para elaboração de Projeto referente a REFORMA GERAL DA CMEIEF PROFESSOR IRINEU ANTÔNIO DRESCH, conforme memo. nº019/20/SEMED. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.

Considerando Memorando nº096/21/GAB/SEMED, data 12/03/2021;

É que remeto para análise e providências conforme solicitado.

E ainda, ressalto que esta solicitação de serviço seja atendida e concluída junto à Ordem de Serviço inicial, conforme acima supracitada.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 15 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

TERMO DE PARALISAÇÃO

TERMO DE PARALISAÇÃO

Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, à paralisação da ORDEM DE SERVIÇO abaixo relacionada.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A paralisação da ORDEM DE SERVIÇO Nº **015/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021**, cujo objetivo é a elaboração de projeto referente a REDE DE CANALIZAÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO DO HOSPITAL MUNICIPAL, esta ação se dá em virtude

de tratativas acordadas na reunião realizada na SEMUSA, na data 09/03/2021;

II – O prazo para entrega será oficiado tão logo obtemos novas definições.

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 15 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 13785/GAB/PM/JP/2021

TERMOS DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, as prorrogações de prazo para entrega dos serviços solicitados, conforme aventado através do Ofício 0168/MCMA/2021 – *Repactuação de Demandas*.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I - A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente às ordens de serviço abaixo relacionadas:

A prorrogação referente ao prazo de entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO **097/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019**, cujo objeto é a *elaboração de Projeto de Combate à Incêndio e Pânico do Ginásio de Esportes Gerivaldão em Ji-Paraná*, o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em **04 de março de 2021**, até as 10h00min, o tempo transcorrido da referida até a data de hoje é de 631 dias;

A prorrogação referente ao prazo de entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO **089/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020**, cujo objeto é a *REVISÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO REFERENTE AO PROJETO ELETRICO DA SUBESTAÇÃO ENERGIA ELETRICA CMEI CAMILA LOPES.*, o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em **30 de março de 2021**, até as 10h00min, o tempo transcorrido da referida até a data de hoje é de 182 dias;

A prorrogação referente ao prazo de entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO **029/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020**, cujo objeto é a *análise do solicitado e elaboração de Aditivo (se necessário) referente CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CMEI PROFESSORA MARCILENE FERREIRA DE ALMEIDA, PROCESSO 9810/2019, deste município*, o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em **30 de março de 2021**, até as 10h00min, o tempo transcorrido da referida até a data de hoje é de 362 dias;

A prorrogação referente ao prazo de entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO **006/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021**, cujo objeto é a *elaboração de PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA, ACADEMIA DE SAÚDE AR LIVRE E ILUMINAÇÃO DE LED NA ÁREA PÚBLICA AO ENTORNO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO, neste Município*, o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em **10 de março de 2021**, até as 10h00min, o tempo transcorrido da referida até a data de hoje é de 40 dias;

A prorrogação referente ao prazo de entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO **007/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021**, cujo objeto é a *elaboração de PROJETO REFERENTE À SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO, CALHAS E RUFOS NAS ÁREAS NECESSÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL "CLAUDIONOR COUTO RORIZ", neste Município*, o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em **05 de março de 2021**, até as 10h00min, o tempo transcorrido da referida até a data de hoje é de 33 dias;

A prorrogação referente ao prazo de entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO **088/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019**, cujo objeto é a *ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE ETE - HOSPITAL MUNICIPAL E AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO TANQUE SÉPTICO. MEMO 090/GAB/SEMUSA/19*, o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em **24 de março de 2020**, até as 10h00min, o tempo transcorrido da referida até a data de hoje é de 652 dias; e

A prorrogação referente ao prazo de entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO **112/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020**, cujo objeto é a *IMPLANTAÇÃO DE GRUPO GERADOR NO HOSPITAL MUNICIPAL*, o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em **13 de maio de 2021**, até as 10h00min, o tempo transcorrido da referida até a data de hoje é de 131 dias.

II - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto

básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, a prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados, conforme OS.010/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/20.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 010/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com visita “in loco” para *elaboração de projeto e todas as peças técnicas referente a FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM O OBJETIVO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO URBANO HORIZONTAL E VERTICAL*. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0187/MCMA/2021;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em **19 de março de 2021**, até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 45 dias;

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 10 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, a 2ª prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados, conforme OS.005/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/21.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 005/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021, que trata sobre visita “in loco” para *elaboração de PROJETO REFERENTE SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL – PALÁCIO URUPÁ*. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0180/MCMA/2021;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em **30 de março de 2021**, até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 34 dias;

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 04 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, a prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados, conforme OS.006/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/20.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 006/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que trata sobre visita “in loco” para *Elaboração de Projeto referente a Reforma Geral da CMEIEF PROFESSOR ALMIR ZANDONADI, conforme memorando nº019/20/GAB/SEMED, neste*

município de Ji-Paraná/RO. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0188/MCMA/2021;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em **22 de abril de 2021**, até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 412 dias;

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 10 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, a prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados, conforme OS.006/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/21.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 006/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021, que trata sobre visita “in loco” para *Elaboração de Projeto de IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA, ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE E ILUMINAÇÃO DE LED NA ÁREA PÚBLICA AO ENTORNO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO, neste município de Ji-Paraná/RO*. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0185/MCMA/2021;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em **02 de abril de 2021**, até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 47 dias;

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 10 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, a prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados, conforme OS.010/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/20.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 010/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com visita “in loco” para *elaboração de projeto e todas as peças técnicas referente a FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM O OBJETIVO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO URBANO HORIZONTAL E VERTICAL*. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0187/MCMA/2021;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em **19 de março de 2021**, até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 45 dias;

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 10 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, a 2ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento

de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente a ORDEM DE SERVIÇOS 012/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, para visita “in loco” para averiguação elaboração do estudo, projeto de engenharia e demais peças técnicas necessárias, para a obra de IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA DO FEIRÃO DO PRODUTOR, referente ao convênio 077/DPCN/2017, neste município. Solicitação está feito através do Ofício 0191/MCMA/2021;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 17 de março de 2021 até as 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 583 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 10 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, as prorrogações de prazo para entrega dos serviços solicitado, conforme aventado através do Ofício nº 0167/MCMA/2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I - A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente às ordens de serviço abaixo relacionadas:

A prorrogação referente ao prazo de entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 053/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019, cujo objeto é a elaboração de projeto referente à construção do Hospital Regional, conforme a Proposta cadastrada no FNS sob o número 919122/19-001 (projeto de engenharia civil e projeto hidrossanitário), conforme projeto básico item 2 – OBJETO, subitem 1 e 2, o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 10 de março de 2020, até as 10h00min, para protocolo do PROJETO ajustado na AGEVISA, o tempo transcorrido da referida até a data de hoje é de 290 dias;

A prorrogação referente ao prazo de entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 053/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019, cujo objeto é a elaboração de projeto referente à construção do Hospital Regional, conforme a Proposta cadastrada no FNS sob o número 919122/19-001 (projeto elétrico), conforme projeto básico item 2 – OBJETO, subitem 3, o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 08 de junho de 2021, até as 10h00min, para apresentação do PROJETO, o tempo transcorrido da referida até a data de hoje é de 290 dias;

II - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 02 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitado, conforme OS.0120/SEMPLAN/DECONV/PMJP/20.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 0120/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com elaboração de projeto referente a Aquisição de insumos para Pavimentação, Recape e Meio fio, na modalidade de Execução Direta, no Município de Ji-Paraná-RO. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0198/MCMA/2021;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 02/04/2021, até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 117 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 17 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 10ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 0123/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente a ORDEM DE SERVIÇOS 0123/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019, para que seja efetuado com visita “in loco” para elaboração de projeto Ampliação de 08 Salas de Aula, Pátio e Adequações de Banheiros da Escola Municipal de Ensino Fundamental MÓISES UMBELINO GOMES, neste município. Solicitação está feito através do Ofício 0192/MCMA/2021;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 28 de abril de 2021 até as 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 583 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 10 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 127/SEMPLAN/DECONV/PMJP/18.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

Considerando Ofício 0174/MCMA/2021, de 03 de março de 2021;

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 127/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que trata sobre visita in loco para providencias quanto os itens indicado no despacho em anexo cujo objeto trata-se da UPA – unidade de pronto atendimento II, conforme solicitado através do Despacho nº 026/2018/CTO-SESAU/DER. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0174/MCMA/2021;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 31/03/2021 até as 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 909 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 04 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ERRATA DE PRORROGAÇÃO

ERRATA TERMO DE PRORROGAÇÃO

Considerando o teor da Prorrogação emitida em 04 de março de 2021, referente a OS 053/SEMPLAN/DECONV/PMJ/19.

ONDE SE LÊ:

“OS 053/SEMPLAN/DECONV/PMJ/19”

LEIA-SE

“OS 053/SEMPLAN/DECONV/PMJ/20”

Ji-Paraná, 08 de março de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

EDITAL DE PRORROGAÇÃO



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE SEMAD/CGRHA N.º 115/2021 – CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que alguns candidatos não compareceram e outros não foram comprovados a residência atestado pela Comissão, torna pública a nova data para realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para os Agentes Comunitários de Saúde, aprovados no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº. 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto) N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº. 2810 de 07/06/2018.

FAZ SABER QUE A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados e convocados que comprovaram seus Endereços, nos termos do Edital do Concurso Público n. 001/2017 para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.

- O candidato somente poderá participar do referido curso na data, horário e local abaixo designado. Não será permitida a realização do curso em outro dia, horário ou fora do local designado.

- Referido curso é condição indispensável para admissão do candidato no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

- Para aproveitamento no referido Curso o candidato deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). O Candidato que apesar de convocado deixar de realizar o Curso Introdutório de Formação Inicial ou apresentar frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de presença, será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público.

- A frequência no curso será efetuada através de aferição de presença, por dia de curso, nos respectivos períodos, sendo anotada a entrada e saída do candidato nos intervalos, com carência de 15 min. para entrada.

- Os candidatos convocados deverão ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público.

- As despesas relativas a realização do Curso Introdutório são de responsabilidade do Município de Ji-Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, e as relativas ao deslocamento do candidato, às expensas do próprio candidato.

- Considerando a necessidade de convocação dos próximos candidatos aprovados de alguns Bairros que até o momento não comprovaram residir no Bairro.

FAZ SABER QUE: foi adiada a data da realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde, conforme descrito abaixo:

Table with 2 columns: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE and CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL. It lists local address, dates, and hours for the course.

Ji-Paraná/RO, 19 de Março de 2021.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CURSO INTRODUTÓRIO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que alguns candidatos não comprovou o endereço, torna pública a Relação dos Agentes Comunitários de Saúde, aprovados no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº. 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto) N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº. 2810 de 07/06/2018.

CONVOCA para a apresentação de documentos a fim de comprovar a residência e para

realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde, nos termos dos itens item 2.7, do Edital do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006.

A apresentação de documentos a fim de comprovar a residência na área de atuação, nos termos do item 2.7.5 do Edital, condição esta, indispensável para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.

Para comprovar que reside na área do Bairro em que se inscreveu desde a publicação do Edital do Concurso Público, o candidato deverá apresentar:

a) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA: comprovante de CONTAS DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, ETC) em seu próprio nome, com data anterior a data de publicação do Edital do Concurso Público, ou seja, anterior a 14 de dezembro de 2017, no qual conste obrigatoriamente o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome destes, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração de união estável.

b) DECLARAÇÃO: preenchida e assinada por no mínimo 03(três) representantes da Comissão Especial, e na falta deste pela Diretoria da Associação de Moradores do Bairro, com CNPJ e Firma reconhecida.

Os documentos pertinentes à comprovação da residência no respectivo Bairro, deverão ser apresentados pelo próprio candidato nos dias 23 a 25 de março de 2021, das 07h30min às 13h30min, no Prédio da Prefeitura Municipal, anexo da Gerência Geral de Recursos Humanos - GGRH.

Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
Datas: 23 a 25 de março de 2021
Horário: 07h30min às 13h30min
Local: Prédio da Prefeitura Municipal, 2º Piso
Endereço: Av. 02 de Abril, 1.701, Bairro Urupá.

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3411-4239 / 3416-4000 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site:www.ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



FAZ SABER TAMBÉM A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados e abaixo relacionados, nos termos do Edital do Concurso Público n. 001/2017 para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.

- O candidato somente poderá participar do referido curso na data, horário e local abaixo designado. Não será permitida a realização do curso em outro dia, horário ou fora do local designado.

- Referido curso é condição indispensável para admissão do candidato no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

- Para aproveitamento no referido Curso o candidato deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). O Candidato que apesar de convocado deixar de realizar o Curso Introdutório de Formação Inicial ou apresentar frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de presença, será considerado insistente e será eliminado do Concurso Público.

- A frequência no curso será efetuada através de aferição de presença, por dia de curso, nos respectivos períodos, sendo anotada a entrada e saída do candidato nos intervalos, com carência de 15 min. para entrada.

- Os candidatos convocados deverão ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público.

- As despesas relativas a realização do Curso Introdutório são de responsabilidade do Município de Ji-Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, e as relativas ao deslocamento do candidato, às expensas do próprio candidato.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL
LOCAL: Centro Universitário São Lucas
Datas: 05 a 09 de abril de 2021
Horário: Dias 05 a 08 - 07h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30 Hs
Dia 09 - 07h30 às 11h30 HS
Endereço: Av. Eng. Manoel Barata Almeida da Fonseca, 542
BAIRRO: Jardim Aurélio Bernardi, Ji-Paraná - RO, 76907-524

Vaga: SEMUSA
Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Row 1: 375.096-5, KELLY MIRANDA DA SILVA, 67,00, 3º

Ji-Paraná, 22 de março de 2021.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3411-4239 / 3416-4000 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site:www.ji-parana.ro.gov.br

EDITAL DE COMPROVAÇÃO



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



EDITAL DE COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017

REFERENTE AOS CANDIDATOS CONVOCADOS NOS EDITAIS N. 003/2021

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação do Edital de Convocação, e Relatório de comprovação apresentado pela Comissão Especial, nomeada através do Decreto 14892/GAB/PM/JP/2021, TORNA pública a Relação dos Agentes Comunitários de Saúde, que comprovaram residência, nos termos dos itens 1.10.1; 2.2, 2.3 e 8 do Edital do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006.

FAZ SABER ainda que os candidatos abaixo relacionados tem o prazo de 02 (dois) dias a partir desta publicação para querendo apresentar recurso do resultado apresentado pela Comissão.

A interposição do recurso contra o resultado à comprovação da residência deverá ser apresentada no Prédio da Prefeitura Municipal na Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento-CGRHA.

Vaga: SEMUSA
Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

BAIRRO 02 DE ABRIL:

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, CLASS., SITUAÇÃO. Row 1: 375.715-3, GESSICA KEIDI MELO, 3º, COMPROVOU

BAIRRO HABITAR BRASIL:

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, CLASS., SITUAÇÃO. Row 1: 371.267-2, LUCIMERI BALLEZ ORTIZ, 2º, COMPROVOU

BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA:

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, CLASS., SITUAÇÃO. Row 1: 353.505-3, EDMEIA DE OLIVEIRA BICALHO SOUSA, 2º, NÃO COMPROVOU

Ji-Paraná, 19 de março de 2021.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3411-4239 / 3416-4000 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site:www.ji-parana.ro.gov.br

TERMO CMJP

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº096/2020/SML/PVH DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº053/2020 ADESÃO DE ATA (CARONA) Nº004/CPL/CMJP/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2021

A Câmara de Vereadores do Município de Ji-Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.380.325/0001-06, com sede à Rua Avenida 02 de Abril, nº 1571, Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO, ora representada por seu Pregoeiro, Erique Imídio de Oliveira, portaria nº 020/DRH/CMJP/2021, torna público para o conhecimento dos interessados que será realizada a adesão de ata (Carona), cujo o objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas. No valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), tudo conforme consta nos autos do processo. Aderindo a ata de registro de preço 053/2020, Pregão eletrônico Nº096/2020/SML/PVH.
Palácio Abel Neves, 19 de março de 2021
Erique Imídio de Oliveira - Pregoeiro

APRE FPS

Table with 2 columns: AUTHORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR, and detailed information about the contract, including value, type of operation, and historical description.

Table with 2 columns: AUTHORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR, and detailed information about the contract, including value, type of operation, and historical description.

Table with 2 columns: AUTHORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR, and detailed information about the contract, including value, type of operation, and historical description.

Table with 2 columns: AUTHORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR, and detailed information about the contract, including value, type of operation, and historical description.

Table with 2 columns: AUTHORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR, and detailed information about the contract, including value, type of operation, and historical description.

Table with 2 columns: AUTHORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR, and detailed information about the contract, including value, type of operation, and historical description.

Table with 2 columns: AUTHORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR, and detailed information about the contract, including value, type of operation, and historical description.

Table with columns for: AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR, Unidade gestora do RPPS, VALOR (R\$), TIPO DE OPERAÇÃO, HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO, and CARACTERÍSTICAS DO ATIVO.

Table with columns for: AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR, Unidade gestora do RPPS, VALOR (R\$), TIPO DE OPERAÇÃO, HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO, and CARACTERÍSTICAS DO ATIVO.

Table with columns for: AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR, Unidade gestora do RPPS, VALOR (R\$), TIPO DE OPERAÇÃO, HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO, and CARACTERÍSTICAS DO ATIVO.

Table with columns for: AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR, Unidade gestora do RPPS, VALOR (R\$), TIPO DE OPERAÇÃO, HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO, and CARACTERÍSTICAS DO ATIVO.

Table with columns for: AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR, Unidade gestora do RPPS, VALOR (R\$), TIPO DE OPERAÇÃO, HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO, and CARACTERÍSTICAS DO ATIVO.

Table with columns for: AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR, Unidade gestora do RPPS, VALOR (R\$), TIPO DE OPERAÇÃO, HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO, and CARACTERÍSTICAS DO ATIVO.

Table with columns for: AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR, Unidade gestora do RPPS, VALOR (R\$), TIPO DE OPERAÇÃO, HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO, and CARACTERÍSTICAS DO ATIVO.

Table with columns for: AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR, Unidade gestora do RPPS, VALOR (R\$), TIPO DE OPERAÇÃO, HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO, and CARACTERÍSTICAS DO ATIVO.

Table with columns for: AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR, Unidade gestora do RPPS, VALOR (R\$), TIPO DE OPERAÇÃO, HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO, and CARACTERÍSTICAS DO ATIVO.

Table with columns for: AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR, Unidade gestora do RPPS, VALOR (R\$), TIPO DE OPERAÇÃO, HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO, and CARACTERÍSTICAS DO ATIVO.

Table with columns for: AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR, Unidade gestora do RPPS, VALOR (R\$), TIPO DE OPERAÇÃO, HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO, and CARACTERÍSTICAS DO ATIVO.

Table with columns for: AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR, Unidade gestora do RPPS, VALOR (R\$), TIPO DE OPERAÇÃO, HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO, and CARACTERÍSTICAS DO ATIVO.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
VALOR (R\$): 204.393,99 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação
DISPOSITIVOS DE RESOLUÇÃO DO CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
VALOR (R\$): 745.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação
DISPOSITIVOS DE RESOLUÇÃO DO CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
VALOR (R\$): 741.567,36 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate
DISPOSITIVOS DE RESOLUÇÃO DO CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
VALOR (R\$): 71.616,49 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação
DISPOSITIVOS DE RESOLUÇÃO DO CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
VALOR (R\$): 665.500,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação
DISPOSITIVOS DE RESOLUÇÃO DO CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
VALOR (R\$): 75,60 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate
DISPOSITIVOS DE RESOLUÇÃO DO CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
VALOR (R\$): 64,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate
DISPOSITIVOS DE RESOLUÇÃO DO CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS
OFÍCIO Nº 531/FPS/2020
Ji-Paraná, RO, 10 de dezembro de 2020.
Ao Senhor CLAUDIO SCHEIDEGGER
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná
Assunto: Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
VALOR (R\$): 2.485,81 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação
DISPOSITIVOS DE RESOLUÇÃO DO CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS
Ofício n. 215/FPS/2020
Ji-Paraná, RO, 17 de junho de 2020.
Assunto: Aplicação Automática.
Senhor Gerente,
Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, visando melhor gerenciamento dos recursos financeiros sob responsabilidade desta gestora, tendo em vista os acontecimentos ocorridos nos últimos dias, em que o Fundo de Previdência Social ficou sem responsável financeiro por 2 (dois) dias e esta gestora não possuía senha de acesso as contas, de modo que os recursos ficaram estagnados nas contas do Fundo.
Diante do exposto, solicita-se que seja adotado o procedimento de Aplicação Automática nas contas vinculadas a este FPPS.
Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.
ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPPS.
Decreto nº. 10.613/GAB/PM/JIP/2019
Recebido em 17/06/2020
as 16:30 hrs
MARIANA APARECIDA DE J. FERREIRA
Diretora Administrativa do FPPS
Portaria nº. 830/FPS/PM/JIP/2017
CRC 099495/RO
Elaborado por: Pricila Mendes
Av. 02 de Abril, 965 - Bairro Urupá - CEP 76900-181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jiparev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jiparev.ro.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
VALOR (R\$): 662.964,87 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate
DISPOSITIVOS DE RESOLUÇÃO DO CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
VALOR (R\$): 2.765,99 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação
DISPOSITIVOS DE RESOLUÇÃO DO CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ', 'VALOR (R\$): 936,18', and 'CARACTERÍSTICAS DO ATIVO'.

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS
OFÍCIO Nº 539/FPS/2020
Ao Senhor CLAUDIO SCHEIDEGGER
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ', 'VALOR (R\$): 60,70', and 'CARACTERÍSTICAS DO ATIVO'.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ', 'VALOR (R\$): 1.121,83', and 'CARACTERÍSTICAS DO ATIVO'.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ', 'VALOR (R\$): 33.208,24', and 'CARACTERÍSTICAS DO ATIVO'.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ', 'VALOR (R\$): 5.397,75', and 'CARACTERÍSTICAS DO ATIVO'.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ', 'VALOR (R\$): 97.655,07', and 'CARACTERÍSTICAS DO ATIVO'.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ', 'VALOR (R\$): 8.047,13', and 'CARACTERÍSTICAS DO ATIVO'.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ', 'VALOR (R\$): 1.512,97', and 'CARACTERÍSTICAS DO ATIVO'.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ', 'VALOR (R\$): 555.000,00', and 'CARACTERÍSTICAS DO ATIVO'.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ', 'VALOR (R\$): 7.095,78', and 'CARACTERÍSTICAS DO ATIVO'.

Table with header 'AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR' and content including 'Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ', 'VALOR (R\$): 3.135,55', and 'CARACTERÍSTICAS DO ATIVO'.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 439/20 DATA: 17/12/2020
VALOR (R\$): 17.819,45 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 24.381.235.092,60 Valor da cota no dia de Movimento: 5,983181 Qtde de Cotas: 2.978.256883755



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS

OFÍCIO Nº 553/FPS/2020

Ji-Paraná, RO, 18 de dezembro de 2020.

Ao Senhor
CLAUDIO SCHEIDEGGER
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná
Caixa Econômica Federal (Agência de Ji-Paraná)

Assunto: **Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.**

Senhor Gerente,

Vimos, por meio deste, solicitar que seja feito o seguinte procedimento:

- ✓ Resgatar o valor de R\$ 732.000,00 (Setecentos e trinta e dois mil reais), no Fundo "CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA", CNPJ n. 05.164.358/0001-73, da conta investimento para conta movimento 1824 006 1161-6.
- ✓ Resgatar o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), no Fundo "CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF", CNPJ n. 10.740.670/0001-06, da conta investimento para conta movimento 1824 006 1159-4.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARISA APARECIDA DE O. FERREIRA
Diretora Administrativa-Financeira do FPS
Portaria nº 0309/FPS/PM/2017
CRC 009495/RO

ROBSON MACEDO CARVALHO CASULA
Diretor Presidente do FPS
Decreto nº 35279/OAR/PM/2020

Avenida 02 de Abril, 965 – Bairro Urupá – CEP 76.800-181
Fone/Fax: (69) 3416-4087 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 446/20 DATA: 21/12/2020
VALOR (R\$): 256.859,67 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 23.452.754.715,70 Valor da cota no dia de Movimento: 5,983253 Qtde de Cotas: 42.929,769140633

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 440/20 DATA: 17/12/2020
VALOR (R\$): 12.598,36 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 24.381.235.092,60 Valor da cota no dia de Movimento: 5,983181 Qtde de Cotas: 2.105,829095961

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 443/20 DATA: 18/12/2020
VALOR (R\$): 12.713,04 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PM/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 23.579.731.551,53 Valor da cota no dia de Movimento: 5,983217 Qtde de Cotas: 2.124,783373225

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 447/20 DATA: 21/12/2020
VALOR (R\$): 252.181,02 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 23.452.754.715,70 Valor da cota no dia de Movimento: 5,983253 Qtde de Cotas: 42.147,811566718

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 441/20 DATA: 18/12/2020
VALOR (R\$): 50.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 553/FPS/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 28/05/2010	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,22% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 16.090.206.004,85 Valor da cota no dia de Movimento: 2,610843 Qtde de Cotas: 19.150,902601190

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 444/20 DATA: 18/12/2020
VALOR (R\$): 46.138,88 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 23.579.731.551,53 Valor da cota no dia de Movimento: 5,983217 Qtde de Cotas: 7.711,383357816

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 448/20 DATA: 21/12/2020
VALOR (R\$): 379.513,38 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 23.452.754.715,70 Valor da cota no dia de Movimento: 5,983253 Qtde de Cotas: 63.429,271668773

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 442/20 DATA: 18/12/2020
VALOR (R\$): 732.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 553/FPS/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 05.164.358/0001-73	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 01/11/2005	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,11% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 229.888.263,43 Valor da cota no dia de Movimento: 4,261881 Qtde de Cotas: 171.755,147551046

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 445/20 DATA: 21/12/2020
VALOR (R\$): 27.481,38 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 23.452.754.715,70 Valor da cota no dia de Movimento: 5,983253 Qtde de Cotas: 4.593,04967969

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 449/20 DATA: 22/12/2020
VALOR (R\$): 293.120,07 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 23.987.326.188,47 Valor da cota no dia de Movimento: 5,983291 Qtde de Cotas: 48.989,773353828

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 460/20 DATA: 24/12/2020
VALOR (R\$): 111.551,84 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PPS/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.280.204.194,89 Valor da cota no dia de Movimento: 5,983366 Qtde de Cotas: 18.643,626346775

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 464/20 DATA: 29/12/2020
VALOR (R\$): 168.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 563/PPS/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.577.519/0001-90	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 11/05/2012	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1+ Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,43% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.811.803,095,13 Valor da cota no dia de Movimento: 2,585959 Qtde de Cotas: 64.966,22729434

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS

OFÍCIO Nº 565/PPS/2020
Ji-Paraná, RO, 30 de dezembro de 2020.

Ao Senhor
CLAUDIO SCHEIDEGGER
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná
Caixa Econômica Federal (Agência de Ji-Paraná)

Assunto: **Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.**

Senhor Gerente,
Vimos, por meio deste, solicitar que sejam feitos os seguintes procedimentos:
✓ Resgatar o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no Fundo "CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF, CNPJ n. 10.740.670/0001-06, da conta investimento para conta movimento 1824 006 1159-4.
✓ Aplicar o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no Fundo "CAIXA FIC PRÁTICO CP", CNPJ n. 00.834.074/0001-23, da conta movimento para conta investimentos 1824 006 1159-4.
Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,
MARISA APARECIDA DE Q. D. FERREIRA
Diretora Administrativa-Financieira do FPS
Portaria nº 630/PPS/PMJ/2017
CRC 009495/RO
ROBSON MACNO CLODOLDO CASULA
Diretor-Geral do FPS
Decreto n. 11.529/GAB/PMJ/2020

Avenida 02 de Abril, 965 - Bairro Urupá - CEP 76.900-181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jiparana.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jiparana.ro.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 461/20 DATA: 28/12/2020
VALOR (R\$): 29.487,52 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PPS/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.023.747.876,42 Valor da cota no dia de Movimento: 5,983404 Qtde de Cotas: 4.928,218117981

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS

OFÍCIO Nº 563/PPS/2020
Ji-Paraná, RO, 29 de dezembro de 2020.

Ao Senhor
CLAUDIO SCHEIDEGGER
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Ji-Paraná
Caixa Econômica Federal (Agência de Ji-Paraná)

Assunto: **Movimentação Conta Corrente e Conta de Investimentos.**

Senhor Gerente,
Vimos, por meio deste, solicitar que sejam feitos os seguintes procedimentos:
✓ Resgatar o valor de R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais), no Fundo "CAIXA FIC PRÁTICO CP", CNPJ n. 00.834.074/0001-23, da conta movimento para conta investimentos 1824 006 1160-8.
✓ Aplicar o valor de R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais), no Fundo "CAIXA FI BRASIL IRF-M1+ TP RF LP, CNPJ n. 10.577.519/0001-90, da conta movimento para conta investimentos 1824 006 1160-8.
✓ Resgatar o valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), no Fundo "CAIXA FIC PRÁTICO CP", CNPJ n. 00.834.074/0001-23, da conta movimento para conta investimentos 1824 006 1161-6.
✓ Aplicar o valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), no Fundo "CAIXA FI BRASIL IRF-M1+ TP RF LP, CNPJ n. 10.577.519/0001-90, da conta movimento para conta investimentos 1824 006 1161-6.
Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,
MARISA APARECIDA DE Q. D. FERREIRA
Diretora Administrativa-Financieira do FPS
Portaria nº 630/PPS/PMJ/2017
CRC 009495/RO
ROBSON MACNO CLODOLDO CASULA
Diretor-Geral do FPS
Decreto n. 13.239/GAB/PMJ/2020

Avenida 02 de Abril, 965 - Bairro Urupá - CEP 76.900-181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jiparana.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jiparana.ro.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 467/20 DATA: 30/12/2020
VALOR (R\$): 159.350,06 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PPS/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 21.316.084.720,64 Valor da cota no dia de Movimento: 5,98348 Qtde de Cotas: 26.631,669195853

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 462/20 DATA: 28/12/2020
VALOR (R\$): 234.759,29 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PPS/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 22.023.747.876,42 Valor da cota no dia de Movimento: 5,983404 Qtde de Cotas: 39.235,072543990


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 465/20 DATA: 29/12/2020
VALOR (R\$): 346.170,47 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PPS/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 21.638.499.923,92 Valor da cota no dia de Movimento: 5,983442 Qtde de Cotas: 57.854,738125647


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 468/20 DATA: 30/12/2020
VALOR (R\$): 17.972,25 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PPS/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 21.316.084.720,64 Valor da cota no dia de Movimento: 5,98348 Qtde de Cotas: 3.003,645035999

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 463/20 DATA: 29/12/2020
VALOR (R\$): 389.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 563/PPS/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.577.519/0001-90	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 11/05/2012	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1+ Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,43% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.811.803,095,13 Valor da cota no dia de Movimento: 2,585959 Qtde de Cotas: 150.427,752334820

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 466/20 DATA: 30/12/2020
VALOR (R\$): 25.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA CONFORME OFÍCIO Nº 565/PPS/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 28/05/2010	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,22% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 16.752.846.272,56 Valor da cota no dia de Movimento: 2,612841 Qtde de Cotas: 9.568,129097790

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 469/20 DATA: 30/12/2020
VALOR (R\$): 2.045,28 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PPS/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 02/10/1995	Taxa de administração: 1,70% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,01% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 21.316.084.720,64 Valor da cota no dia de Movimento: 5,98348 Qtde de Cotas: 341,821147560

 <p style="text-align: center;">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p>		
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>		<p>Nº / ANO: 037/21</p> <p>DATA: 29/01/2021</p>
<p>VALOR (R\$): 1.707,23</p>	<p>TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"</p>
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</p> <p>APLICAÇÃO AUTOMÁTICA REALIZADA, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO OFÍCIO 215/FPS/2020.</p>		
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</p> <p>:: CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23</p>		
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04</p>	<p>Taxa de administração: 1,70%</p> <p>Benchmark: NÃO INFORMADO</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20</p>
<p>Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04</p>	<p>Taxa de performance: Não possui</p> <p>Retorno Mês Anterior: 0,01%</p>	<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91</p>
<p>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</p> <p>Data de início do fundo: 02/10/1995</p>	<p>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 24.172.329.034,68</p> <p>Valor da cota no dia de Movimento: 5,984279</p> <p>Qtde de Cotas: 285.285829755</p>	<p>Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.528-79</p> <p>Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023</p>

 <p style="text-align: center;">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p>		
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>		<p>Nº / ANO: 038/21</p> <p>DATA: 29/01/2021</p>
<p>VALOR (R\$): 137.011,30</p>	<p>TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"</p>
<p>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</p> <p>APLICAÇÃO AUTOMÁTICA REALIZADA, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO OFÍCIO 215/FPS/2020.</p>		
<p>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</p> <p>:: CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 00.834.074/0001-23</p>		
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04</p>	<p>Taxa de administração: 1,70%</p> <p>Benchmark: NÃO INFORMADO</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20</p>
<p>Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04</p>	<p>Taxa de performance: Não possui</p> <p>Retorno Mês Anterior: 0,01%</p>	<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91</p>
<p>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</p> <p>Data de início do fundo: 02/10/1995</p>	<p>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 24.172.329.034,68</p> <p>Valor da cota no dia de Movimento: 5,984279</p> <p>Qtde de Cotas: 22.895,205922050</p>	<p>Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.528-79</p> <p>Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023</p>



Ofício n. 215/FPS/2020
Ji-Paraná, RO, 17 de junho de 2020.

Assunto: Aplicação Automática.

Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, visando melhor gerenciamento dos recursos financeiros sob responsabilidade desta gestora, tendo em vista os acontecimentos ocorridos nos últimos dias, em que o Fundo de Previdência Social ficou sem responsável financeiro por 2 (dois) dias e esta gestora não possuía senha de acesso as contas, de modo que os recursos ficaram estagnados nas contas do Fundo.

Diante do exposto, solicita-se que seja adotado o procedimento de Aplicação Automática nas contas vinculadas a este FPS.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PM/JI/2019

Recebido em 17/06/2020
ao 16:30 hrs

MARCO LEONARDO COSTA
Gerente de Gestão PJ
Mat. 1073444-14 - RPPS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Ao Ilmo.
Cláudio Scheidegger
Gerente Geral da Agência de Ji-Paraná
Caixa Econômica Federal - CEF
Nesta

Elaborado por: Priscila Midia

Av. 02 de Abril, 965 – Bairro Urupá – CEP 76900-181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jiaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jiaprev.ro.gov.br

Sangue é Vida



PODEM DOAR
Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE
VOCE TAMBÉM

